

Para candidatar-se ao Programa é necessário preencher todos os requisitos abaixo:

I - Ser titular de **cargo efetivo** do Quadro do Magistério: classe de docentes ou suporte pedagógico;

II - Ser titular de **licenciatura plena**;

III - Estar em **efetivo exercício**, atuando no Magistério público estadual (em unidade da rede pública estadual);

IV - Ter sido considerado **estável** nos termos da Constituição Federal;

V - **Não** estar em regime de **acumulação remunerada** de cargos públicos ou de cargo, função ou emprego público;

VI - **Não** se encontrar percebendo **incentivo** decorrente de concessão de qualquer tipo de bolsa **por outro órgão público**;

VII - Estar distante da aposentadoria por pelo menos:

a) 5 (cinco) anos, quando se tratar de curso de Mestrado;

b) 9 (nove) anos, quando se tratar de Doutorado;

VIII - **Não** ter sofrido qualquer **penalidade administrativa** nos últimos **5 (cinco) anos**;

IX - Comprovar **admissão em curso** de Mestrado ou Doutorado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – **CAPES**. Ressalte-se que os horários do curso deverão ser compatíveis ao exercício da função no Quadro do Magistério durante toda a permanência do bolsista no Programa;

X - Desenvolver seu projeto em curso de pós-graduação, conforme uma das possibilidades:

1) Na disciplina do cargo que exerce, sendo que, neste caso, o projeto deverá:

1.1) Estar dirigido especificamente ao desenvolvimento de **metodologias** de ensino e aprendizagem da respectiva disciplina;

1.2) Estar incluído nas linhas definidas pela SEE;

2) Em Educação, desde que em estrita correlação à sua área de atuação, sendo que o projeto deverá:

2.1) Estar voltado a uma das seguintes áreas específicas:

a) Gestão Escolar, quando projeto desenvolvido por Diretor de Escola;

b) Supervisão Escolar, quando projeto desenvolvido por Supervisor de Ensino;

c) Desenvolvimento de metodologias de ensino e aprendizagem referentes à disciplina do cargo que exercer, quando projeto desenvolvido por integrante da classe de docentes;

2.2) Estar incluído nas linhas de pesquisa definidas pela SEE;

XI - Apresentar projeto da dissertação ou tese, conforme as **linhas de pesquisa e condições definidas em normas complementares** pela Secretaria da Educação;

XII - Apresentar **Termo de Compromisso** assinado, comprometendo-se ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Programa, notadamente:

a) Obrigando-se a **permanecer** em **efetivo exercício** no Magistério público estadual pelo **mesmo período** durante o qual usufruiu o benefício da bolsa;

b) Autorizando que a SEE-SP torne públicas a íntegra ou partes do trabalho acadêmico objeto da titulação;

XIII - Estar ciente de que, quando já tiver sido bolsista do Programa Bolsa Mestrado, apenas poderá pleitear Bolsa Doutorado após o **período de retribuição**.

Importante salientar que todas as condições poderão ser consultadas no canal **DOCUMENTOS – Legislação Resumida** – do hotsite do Programa www.escoladeformacao.sp.gov.br/mestradodoutorado